



Gabinete do Vereador
VINÍCIUS DE OLIVEIRA



INDICAÇÃO Nº317/2025

DATA: 15/09/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a Secretária Mayara Biasebetti Sant Anna, o que segue:

Que seja realizado o fornecimento gratuito de cordões de identificação para pessoas com deficiência, incluindo o Cordão de Girassol (voltado às deficiências ocultas), o Cordão Azul (TEA), Cordão Verde (deficiência física ou mobilidade reduzida), Cordão Roxo (doenças crônicas ou raras, Cordão Vermelho (alergias graves), Cordão Branco (deficiência visual), Cordão Amarelo (deficiência auditiva), Cordão Marrom (diabetes ou condições metabólicas), a fim de promover maior inclusão e acessibilidade no município.

Justificativa: O fornecimento gratuito desses cordões de identificação é de extrema importância, pois facilita a identificação das necessidades específicas das pessoas com deficiência, assegura atendimento prioritário e mais humanizado em serviços públicos e privados, e contribui para a efetivação dos princípios de inclusão e acessibilidade em nossa cidade.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 15 de setembro de 2025

VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante